

**PORTARIA DA REITORIA Nº 098/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

Fixar o percentual de descontos a ser atribuído, a título promocional, aos descendentes dos Colaboradores da Fundação Educacional Monsenhor Messias, mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas-UNIFEMM, que não estão filiados ao Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais-SINPRO e ao Sindicato dos Auxiliares de Administração Escola-SAAEMG, especificamente para o Colégio Unifemm.

**Art.1º** - Fica estabelecido que será atribuído aos descendentes dos Colaboradores da Fundação Educacional Monsenhor Messias, o percentual de 40%(quarenta por cento), de desconto na mensalidade do Colégio Unifemm, para o ano letivo de 2021.

**Art.2º** - O percentual de que trata o artigo anterior não se aplica à matrícula e rematrícula.

**Art.3º** - Para que o percentual de desconto seja aplicado, o colaborador deverá autorizar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a consignação em sua folha de pagamento, sendo retido ao limite de 30%(trinta por cento) do seu salário, após a aplicação do percentual de desconto.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalvando que o respectivo desconto tem validade até o pagamento da mensalidade em seu vencimento, para os casos onde não é possível realizar a consignação integral do valor após aplicado o desconto.

**Parágrafo Segundo:** O saldo remanescente não consignado deverá ser quitado através de boleto bancário emitido no local indicado pela supervisão do Colégio Unifemm.

**Art.4º** - O desconto é aplicável tão somente as mensalidades do Colégio Unifemm, não cumulando com qualquer outro desconto ou bolsa concedidos pela Fundação Educacional Monsenhor Messias em caráter excepcional ou regular, ainda que oriundos de convênios.





Art.5º - Em caso de desistência, cancelamento e transferência para outro Colégio, o desconto mencionado nessa portaria será cancelado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Viviane Tompe Souza Mayrink**

**Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM**